



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 352/2002 - GR, de 16 de abril de 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC;

RESOLVE :

Transferir a concessão de Monitoria sem bolsa, do período de **26.04.2001** a **31.01.2002** para **01.01.2002** a **30.04.2002**, da aluna Jeane Carla Monteiro da Silva do Departamento de Medicina Social, do Centro de Ciências da Saúde.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 21 / 05 / 02